

2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EM 18 a 22 DE MARÇO 2019

EMENTÁRIO

Processos Físicos

01. PARECER CEE/CES Nº 09/19
APROVADO EM 18/03/2019

Proc.: 121/19

Prot.: 15.183.891-0

Int.: Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Artes Cênicas – Licenciatura, ofertado pela UEM.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do Relator por unanimidade, determinando-se à Instituição de Ensino Superior (IES) o atendimento à Resolução CNE/CP nº 02/15, bem como às Deliberações nºs 02/15 e 02/16, ambas do CEE/PR, e ainda, recomenda-se que a Instituição atenda as considerações da Comissão de Avaliação Externa, especialmente no tocante à melhoria das condições de infraestrutura do curso e, promova ações no sentido de diminuir a evasão e aumentar o número de formandos do curso.

02. PARECER CEE/CES Nº 10/19
APROVADO EM 19/03/2019

Proc.: 120/19

Prot.: 15.309.812-3

Int.: Escola Superior de Polícia Civil do Estado do Paraná (ESPC)

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de credenciamento para oferta de cursos de pós-graduação, *lato sensu* e de extensão, exclusivamente na área de Segurança Pública.

Rel.: Celso Augusto Souza de Oliveira

Dec.: Aprovado o voto do Relator por unanimidade, recomendando-se à Instituição de Ensino Superior (IES) que observe a Resolução CNE/CES nº 01/18, de 06/04/18, e atenda às recomendações da Comissão de Avaliação Externa.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente
Decreto n.º 793/2019